

PROJETO PARCERIAS AMBIENTAIS PÚBLICO-PRIVADAS – BR-M1120

| | | |
|---|---|--|
| TERMO DE REFERÊNCIA 1.2.1– FLONA CANELA E SÃO FRANCISCO DE PAULA (SFP) | | |
| DADOS DO SOLICITANTE | | |
| Unidade Executora do Projeto (UEP): Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM | | |
| Endereço: Rua Buenos Aires, 19 – Centro - Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (021) 2142-9753 ou (021) 2142-9750 | E mail: alexandre@ibam.org.br papp@ibam.org.br |
| Apoio Técnico: Unidade de Coordenação Técnica (UCT), sob a coordenação do ICMBio | | |
| Endereço: EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Setor Sudoeste | Telefone: (61) 2028-9743 | E mail: fernando.mendes@icmbio.gov.br larissa.diehl@icmbio.gov.br |
| Contratação: Consultoria por produto | | |

1 – CONTEXTO:

As Unidades de Conservação - UC são espaços territoriais com características naturais relevantes, legalmente instituídas pelo Poder Público, com objetivo de conservação da biodiversidade, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção, conforme disposto na lei do SNUC nº 9.985/00. O Brasil possui atualmente 326 Unidades de Conservação Federais, representando quase 9% do território nacional, localizadas em nossos diversos biomas: Amazônia, Caatinga, Cerrado, Mata Atlântica, Pampa, Pantanal e Marinho.

As unidades de Conservação, em função de suas características, podem ser classificadas como de Proteção Integral e de Uso Sustentável. Além de sua função precípua de manejo e conservação da biodiversidade, algumas categorias de unidades de conservação (UC) têm a missão legal de propiciar oportunidades de recreação em contato com a natureza, de turismo ecológico, de manejo de recursos naturais, entre outros usos públicos que venham a auxiliar na conservação, na educação ambiental e na proteção da biodiversidade.

A gestão, consolidação, proteção e implementação das UC de âmbito Federal está sob a responsabilidade do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) – Lei nº 11.516/2007 -, autarquia vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, que

Parceiros:

depende da disponibilização de recursos públicos – financeiros, materiais e humanos – para o desempenho de seus resultados.

Ao longo dos anos, ampliaram-se os desafios de gestão das Unidades de Conservação decorrentes, não apenas da criação de novas unidades, mas do aumento das pressões e dos conflitos de uso que exigem ações efetivas para assegurar a integridade e a conservação do meio ambiente nesses territórios, devendo-se ainda considerar os desequilíbrios regionais, logísticos, e de infraestrutura; além dos diferentes graus de implementação e de desenvolvimento em que se encontram cada uma dessas Unidades.

Por outro lado, observa-se que as Unidades de Conservação (UC) possuem ativos ambientais com potencial de exploração e de geração de benefícios econômicos e sociais que poderiam propiciar condições para enfrentamento das dificuldades de gestão. No Brasil, tendo em vista a dimensão e a variedade das áreas protegidas, pode-se registrar que mesmo as ações de exploração de serviços em Parques Nacionais ainda são bastante incipientes, embora contemplem exemplos de grande representatividade para o turismo brasileiro, como são os casos do Parque Nacional de Foz do Iguaçu e Parque da Tijuca no Rio de Janeiro.

Ressalta-se que, entre outras muitas possibilidades de geração de economia por meio da exploração sustentável de ativos ambientais, a visitação às unidades de conservação pode também ser considerada uma das principais estratégias de sensibilização da sociedade para a importância da conservação da natureza. Conhecer e desfrutar das belezas naturais protegidas nas unidades de conservação federais representa um fator potencial de contribuição com a proteção do patrimônio natural brasileiro.

Nesse contexto, o desenvolvimento de arranjos e modelos de parcerias com o setor privado, com ou sem fins lucrativos, incluindo entidades de cooperação paraestatais e do terceiro setor, representa uma perspectiva para contribuir de forma efetiva para a implementação, a manutenção e o desenvolvimento sustentável das diferentes UC, propiciando benefícios econômicos e sociais para o entorno.

Embora parte das Unidades de Conservação, em função de suas características, dependerá da ação direta do Estado para sua gestão, há tantas outras cujos potenciais de utilização de seus recursos são previstos para fins diversos, em conformidade com seu Plano de Manejo. Para esses tipos de UC, faz-se necessário um arcabouço institucional-legal que possibilite a realização de instrumentos de parcerias por meio de mecanismos formais tais como: Autorizações, Permissões, Concessões, Parcerias Público-Privadas, Termos de Parceria, Contratos de Gestão, Convênios entre outros

Parceiros:



arranjos que possibilitem alianças cooperativas – em sentido lato – entre entidades públicas e privadas nas suas mais diversas configurações jurídicas, como alternativas para a gestão sustentável das Unidades de Conservação.

No intuito de estabelecer as bases de referência para estruturar uma política de fomento às parcerias público-privadas, voltadas para a geração de oportunidades, no contexto da gestão das unidades de conservação, o ICMBio e o Ministério do Meio Ambiente –MMA, com o apoio financeiro do Fundo Multilateral de Investimentos – FOMIN - do BID, a Caixa Econômica Federal – CAIXA - e de outros parceiros nacionais, sob a responsabilidade executiva do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM – desenvolveram o Projeto “ Desenvolvimento de Parcerias Ambientais Publico-Privadas para gestão de UC – PAPP, que visa, em linhas gerais, ao estabelecimento de modelos de gestão fundamentados no estabelecimento de arranjos institucionais e modelos de parcerias público-privadas.

2 – OBJETIVOS, CARACTERÍSTICAS E RESULTADOS ESPERADOS COM O PAPP

2.1 – Objetivo Geral:

“Formular e fomentar a aplicação de modelos de parcerias ou alianças ambientais público-privadas voltados para o aproveitamento sustentável das potencialidades econômicas das Unidades de Conservação (UC) com vistas à melhoria da gestão e a conservação da biodiversidade, bem como a geração de benefícios sociais e econômicos para as populações residentes e do entorno”.

2.2 - Objetivos Específicos:

- **Sistematizar modelos e arranjos de parcerias com o setor privado e o terceiro setor compatíveis com as necessidades de gestão das Unidades de Conservação;**
- Estruturar projetos-piloto relativos a distintas categorias de UC;
- Formular proposta de Política de fomento às PAPPs para gestão de UC;
- Disseminar os resultados do Programa.

2.3 – Características do Programa:

O Projeto é constituído por 4 Componentes, sendo:

Parceiros:



I: **Cenário Atual: UC analisadas e modelos de PAPP sistematizados;**

II: Desenvolvimento de 4 projetos-piloto;

III: Política de PAPP para gestão de UC regulamentada;

IV: Gestão do conhecimento e comunicação.

O Componente 1, compreende os seguintes subcomponentes:

1.1 - Análise da Situação Atual de Gestão das UC;

1.2 - **Inventário, Análise e Caracterização dos Instrumentos Legais de Cooperação com entidades Privadas Existentes e Aplicáveis à Gestão de UC;**

1.3 - Análise Comparativa, Potencial e Ranking das UC para Aplicação de soluções com PAPP;

1.4 – Síntese do Cenário Atual (consolidação dos estudos realizados nos subcomponentes anteriores).

O Programa está amparado por um arranjo de implementação que define o papel das instituições envolvidas no projeto, assegurando que todos os trabalhos desenvolvidos sejam orientados e estejam em consonância com as diretrizes e com a Política Institucional, bem como prevê a contratação de consultorias para apoio do desenvolvimento dos produtos técnicos.

2.4 – Resultados Esperados

Ao final da implementação do PAPP, esperam-se os seguintes resultados:

- **Fortalecimento da capacidade de gestão das UC:** Fomento ao investimento privado e a inclusão produtiva das comunidades, contribuindo para a conservação e o aproveitamento sustentável dos ativos ambientais das UC;
- **Geração de Oportunidades de Negócios:** geração de oportunidades de negócio, trabalho e renda para as empresas operadoras e as comunidades, por meio do fomento aos arranjos produtivos locais;

- **Evolução do Marco Legal:** Desenvolvimento de instrumentos e normas que possibilitem instituir uma Política de Parcerias Ambientais Público-Privadas para gestão de UC.

3 – JUSTIFICATIVA:

A presente proposta de consultoria tem por objeto contribuir, por meio de apoio técnico especializado, para o desenvolvimento do Componente 1, subcomponente 1.2. do Projeto PAPP – BR – M1120. **Visa, portanto, a apoiar a elaboração do Subcomponente 1.2.- Inventário, Análise e Caracterização dos Instrumentos Legais de Cooperação com Entidades Privadas Existentes e Aplicáveis à Gestão de UC.**

Nessa direção, o Estudo tem como propósito identificar a problemática que envolve a realização de alguma modalidade ou arranjo de parceria com a iniciativa privada, e/ou com organizações do terceiro setor com destaque para Empresas Privadas, Sociedade de Propósito Específico (SPE), ONGs, Fundos, OSCIP, Fundações, Instituições de Pesquisa e Universidades, Cooperativas entre outras.

Assim, serão avaliados os instrumentos legais disponíveis para regular a cooperação público-privada, analisar suas peculiaridades, sua experimentação no âmbito do Governo Federal e avaliar sua aplicabilidade no contexto das UC, considerando os aspectos procedimentais e a relação custo-benefício, tendo como foco um Estudo de Caso específico: Unidade de Conservação.

Para desenvolvimento do subcomponente 1.2, tendo como referência a UC, deverão ser abordados os seguintes aspectos:

1 – Análise jurídica desenvolvida a partir da problemática e do instrumento adequado para o caso concreto, a partir da qual serão Identificados os instrumentos e mecanismos de regulação da cooperação público-privada, abrangendo a relação do setor público, tanto com o empresariado (fins lucrativos) quanto com o terceiro setor (sem fins lucrativos), enfocando sua aplicabilidade à gestão de UC.

2- Análise econômica da utilização destes instrumentos legais, com foco na relação custo - benefício do uso público e exploração comercial das UC, bem como nos impactos e benefícios socioambientais sobre as populações residentes e do entorno.

Esse estudo, bem como outros similares, de natureza jurídica e econômica, complementa o conjunto de estudos desenvolvidos no âmbito do Componente I e é necessário para referenciar e nortear todo o conjunto de ações a serem desenvolvidas

Parceiros:

ao longo do programa, permitindo o desenvolvimento de experiências-piloto, dentro de bases sólidas (Componente 2) e subsidiando as futuras propostas de ajustes na legislação que regula a gestão das UC (componente 3).

4 – PROPÓSITO DA CONTRATAÇÃO

4.1 – Objetivos

O Propósito da presente contratação é a elaboração do estudo de caso específico para as UC denominadas Floresta Nacional de Canela e Floresta Nacional de São Francisco de Paula, com os seguintes objetivos:

1. Identificação, a partir de um caso concreto, da problemática que envolve a realização de parcerias em sentido “lato sensu”, e cuja celebração de um instrumento de gestão adequado, possa solucionar a dificuldade de gestão do uso público das referidas UC.
2. Identificações de parcerias – formais e informais – existentes e potenciais de parcerias capazes de viabilizar a gestão economicamente sustentável do uso público das UC;
3. Identificação dos possíveis arranjos, existentes ou que existiram nas UC, e de potencialidades de inserção das unidades no destino turístico já consolidado (Serra Gaúcha), com análise da relação custo-benefício das alternativas levantadas com base, caso exista, em Estudo de Viabilidade econômico financeira ou outras fontes que possam trazer essa informação;
4. Levantamento das possibilidades de aplicação dos instrumentos jurídicos identificados em estudos anteriores desenvolvidos no âmbito do projeto, voltados às formas de cooperação público-privadas que potencializem o uso público nas UC, tornando mais eficiente, eficaz e efetiva a gestão da visitação nas UC.

Ou seja, o estudo deverá contemplar um diagnóstico que focalize a problemática identificada no item 1 acima; um histórico dos instrumentos de gestão utilizados – atualmente ou no passado; a indicação da melhor alternativa para o caso concreto e, a partir desse diagnóstico, avaliar os aspectos jurídicos, econômicos, sociais, técnicos e institucionais das possibilidades da aplicação das Parcerias identificadas, considerando os instrumentos vigentes e a sistematização do conjunto julgado como adequado para a gestão das respectivas UC.

Parceiros:

Para tanto, a partir do aprofundamento da caracterização socioeconômica e ambiental das UC, o estudo deverá identificar, avaliar e sistematizar os instrumentos e mecanismos de parcerias com o setor empresarial e com o terceiro setor para gestão do uso público das UC.

Quando se fizer necessário, o ICMBio disponibilizará dados e informações sobre as UC que possam subsidiar a avaliação da aplicabilidade dos instrumentos à realidade das UC.

4.2 Caracterização Básica do Território Abrangido pelo Estudo de Caso – UC

As Florestas Nacionais – FLONAS - de Canela (original Parque Florestal Eurico Gaspar Dutra) e de São Francisco de Paula (original, Parque Florestal Joaquim Francisco de Assis Brasil) no Rio Grande do Sul, foram criadas ainda na década dos anos 40 do século passado, por iniciativa do Instituto Nacional do Pinho - INP. O Instituto, apesar de ter competência para atuação nacional, focalizava suas ações nos quatro estados mais ao sul do Brasil (SP, PR, SC e RS), responsáveis pela produção de aproximadamente 80% da produção nacional de madeira. A demarcação pelo INP desses, entre outros, Parques Florestais na Região, visava a proteção da *Araucaria angustifolia* – pinheiro brasileiro ou pinho, espécie florestal ameaçada pela exploração predatória e símbolo da Região Sul do Brasil. Suas criações, confundem-se, portanto, com a história do desenvolvimento florestal brasileiro e da própria evolução da política ambiental do país.

Posteriormente ambas foram recategorizadas da categoria de Parques Florestais para Florestas Nacionais (Flonas) por meio da Portaria 561, de 25/10/1968. Na atualidade, sob a responsabilidade de gestão do ICMBio, se inserem num conjunto de várias UC estabelecidas ou em processo de implantação na região da encosta nordeste da serra no RS, constituído, além das FLONAS de Canela e de São Francisco de Paula, por um conjunto expressivo de outras áreas destinadas à preservação ambiental, como: as áreas públicas dos Parques Nacionais de Aparados da Serra e da Serra Geral, a Reserva Biológica da Serra Geral, a Estação Ecológica de Aratinga, os Parques Estaduais do Caracol e do Tainhas, a Área de Proteção Ambiental da Rota do Sol, a Reserva Biológica da Mata Paludosa, o Parque Natural Municipal da Ronda, além das seguintes áreas particulares: RPPNs Bosque de Canela e Mira Serra, CPCN Pró-Mata – PUCRS, formando um grande e importante “arco” e corredor de biodiversidade ao longo das escarpas do planalto gaúcho.

Ambas estão, portanto, inseridas no bioma Mata Atlântica, em sua área núcleo e consideradas da “alta e altíssima prioridade” para a conservação, no Workshop de Áreas Prioritárias para a Conservação da Mata Atlântica (MMA, 2001) e possuem áreas de florestas plantadas como araucária, pinus e eucalipto e áreas de matas de Araucária

Parceiros:

nativa e de transição com os Campos de Cima da Serra (Estepes). Fazem parte da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, e do Corredor Ecológico do Rio dos Sinos. Seus planos de manejo estão atualmente sendo revistos.

- Aspectos particulares da FLONA Canela

A FLONA de Canela possui área total aproximada de 557,00 ha e localiza-se próximo à sede municipal do município de Canela/RS. A área de uso público e os fragmentos de mata nativa, localizados a cerca de 6 km do centro de Canela e do Parque Estadual do Caracol, podem se converter em mais um atrativo regional a integrar o circuito de atividades de um dos principais destinos turísticos do Brasil (Gramado-Canela), localizado na Serra Gaúcha, a qual recebe anualmente mais de 2,5 milhões de turistas. Além do potencial turístico a FLONA de Canela é margeada pelo perímetro urbano, podendo atender a diversas atividades e projetos de Educação Ambiental em “parceria” com o Poder Público e o Privado.

A unidade recebe visitantes de forma agendada, possui Centro de Visitantes, áreas para piquenique e trilhas interpretativas.

Localizada no município de mesmo nome (no nordeste do Rio Grande do Sul), caracterizada pelos Campos de Cima da Serra (Estepe) e pelas matas com araucária (Floresta Ombrófila Mista ou Mata Atlântica - *lato sensu*). E situada em uma das mais úmidas regiões do estado, com pluviosidade superior a 2.000mm e com temperatura média anual de aproximadamente 14,5° C, a Floresta Nacional de São Francisco de Paula (FLONA - SFP; 29° 25'22,4''S; 50° 23'11,2''W) constitui-se em uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável, caracterizada como uma área com cobertura florestal de espécies predominantemente nativas.

A FLONA-SFP tem uma área de 1.606 ha, com altitudes superiores a 900 metros, apresentando uma variação altitudinal de 300 metros. Esta Unidade é parte da área abrangida pela Reserva da Biosfera da Mata Atlântica como Área Núcleo, sendo considerada uma região de “alta” a “altíssima prioridade” para a conservação pelo Workshop de Áreas Prioritárias para a Conservação da Mata Atlântica (MMA, 2001). Ela está estrategicamente inserida no Corredor Ecológico do Rio dos Sinos, entre os Corredores Ecológicos dos rios Caí e Tainhas (Patrimônio Natural da Região das Hortênsias, Projeto Hortênsia, METROPLAN e CPRM, 1995). O conjunto de várias UC estabelecidas ou em processo de implantação (áreas públicas: Parques Nacionais de Aparados da Serra e da Serra Geral, Reserva Biológica da Serra Geral, Estação Ecológica de Aratinga, Florestas Nacionais de SFP e de Canela, Parque Estadual do Caracol, Parque Estadual do Tainhas, Área de Proteção Ambiental da Rota do Sol, Reserva Biológica da Mata Paludosa, Parque Natural Municipal da Ronda; área particular: CPCN Pró-Mata -

Parceiros:

PUCRS) abrangidas em um raio de 60 km, forma um grande e importante “arco” e corredor de biodiversidade ao longo das escarpas do planalto.

- Aspectos Particulares da FLONA São Francisco de Paula

Na FLONA-SFP são encontrados reflorestamentos de *Araucaria angustifolia* (390 ha, ou seja, 24% da área total), *Pinus taeda* e *P. elliottii* (229 ha, 14 % da área total), *Eucalyptus* (34 ha) e outras essências com fins comerciais, totalizando uma cobertura de pouco mais de 600 ha. Contudo, a floresta nativa ocupa mais de 900 ha. Também ocorrem pequenos trechos de campo nativo e banhado. Este mosaico de ambientes naturais e construídos com o gradiente altitudinal, resulta em uma considerável riqueza de espécies. Entre os elementos faunísticos, destaca-se a grande riqueza da avifauna, composta por mais de 210 espécies, residentes ou migratórias, e a presença de mamíferos ameaçados de extinção, como o leão-baio (*Puma concolor*) e o bugio-ruivo (*Alouatta guariba*).

Recentemente tem sido registrada a presença do lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*) na FLONA, tanto avistamentos de indivíduo com filhotes, como registro fotográfico de indivíduo através de armadilhas fotográficas (ver citação de ocorrência em Marques, R.V. & Fabián, M.E. 2010. Atividade, uso de habitat e abundância relativa de canídeos silvestres na FLONA de São Francisco de Paula, RS com monitoramento através de armadilhas fotográficas. Resumos do V Congresso Brasileiro de Mastozoologia, São Pedro, SP, 19 a 23/09/2010. p.423-425.)

Mais de 20% das espécies terrestres da fauna ameaçada de extinção do Estado (Dec. 41.672/02) já foram registradas na FLONA-SFP ou em seu entorno próximo, bem como espécies de árvores e arbustos ameaçadas. Com respeito a sua vegetação nativa, apesar desta sofrer grande influência da floresta atlântica, ela apresenta espécies de origem andina e antártica como, por exemplo, a casca d’anta (*Drimys winteri*) e a própria araucária (*Araucaria angustifolia*).

Diversas são as atividades desenvolvidas na FLONA SFP. A FLONA SFP recebe grupos agendados e disponibiliza alojamento, conforme a necessidade, e mediante pagamento de taxas. Entre estes, alunos de escolas da região ou da grande Porto Alegre, de graduação e pós-graduação de universidades do Estado, além de pesquisadores e visitantes.

Três trilhas ecológicas são disponibilizadas aos visitantes, com agendamento prévio, além de cinco hospedarias para grupos de alunos e pesquisadores, totalizando 50 leitos. As trilhas dão acesso às araucárias centenárias, à cachoeira Bolo de Noiva e ao mirante, com vista para a Cascata da Usina, Perau do Macaco Branco, floresta nativa e povoamento de araucária de 1946.

Parceiros:

A Floresta Nacional de São Francisco de Paula/RS (FLONA SFP RS) é uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável que tem, dentre vários objetivos, o de promover e/ou apoiar o Uso Público e a Educação Ambiental, além da pesquisa na UC. Assim, temos trilhas demarcadas para visitaç o, museu, audit rio e hospedarias.

- Direcionamento do Estudo pretendido

Pretende-se por meio desse estudo avaliar o potencial econ mico das FLONAS de Canela e de S o Francisco de Paula para o estabelecimento de parcerias ou arranjos com vistas ao desenvolvimento de atividades de recrea o em contato com a natureza e a visita o com car ter educativo nas  reas de produ o e pesquisa. Nesse sentido, seria interessante avaliar a possibilidade de se integrar esfor os ou pol ticas com outras agendas governamentais, notadamente relacionadas ao turismo, mobilidade, infraestrutura, entre outras que possam vir a se somar ao objetivo comum que, em boa medida,   o de promover o desenvolvimento sustent vel do territ rio abrangido por essas duas UC.

O estudo dever  avaliar ainda a viabilidade de prever o reinvestimento de parte da Receita Operacional Bruta – ROB, fruto da explora o comercial associada   visita o para a implanta o dos projetos para adequa o das estruturas de uso p blico.

Dado este panorama e contextualiza o da regi o, e de modo a impulsionar a retomada da atividade enquanto alternativa de renda para as popula es locais, e, ainda, a procura incessante de empresas interessadas em operar a atividade nas FLONAS, imp e a necessidade contrata o desse Estudo de Caso, com os seguintes focos espec ficos:

- Realizar estudo viabilidade econ mico-financeira das atividades potenciais identificadas para explora o comercial, inclusive com a delega o para constru o, reforma e reparo de edifica es e estruturas de apoio para uso comercial, tais como pousada, hotel, restaurante, lanchonete, etc.;
- Avaliar o instrumento jur dico de Parcerias Ambientais P blico-Privadas – PAPP, tais como delega o dos servi os, concess o de uso, permiss es, termos de coopera o, conv nios entre outros e sua adequa o para a categoria de unidade de conserva o em quest o.
- Avalia o jur dica dos caminhos/alternativas poss veis para viabilizar a revers o de parte do recurso arrecadado com a explora o comercial das atividades identificadas como vi veis e potenciais em investimentos de adequa o das infraestruturas de visita o das unidades e sua opera o.

- Determinar os impactos sociais, econômicos e ambientais sobre o território e sua população e sobre a gestão do ICMBio, com a implementação da atividade de exploração comercial relacionadas às atividades de uso público.

5 – DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

5.1 - Descrição as Atividades Previstas

Etapa 1: Levantamento, por meio de fonte secundária, da caracterização socioeconômica, ambiental e institucional do território abrangido pelas UC, incluindo área do entorno, identificação e análise dos instrumentos existentes de gestão utilizados pelas UC, como o Estudo de Viabilidade Econômico-financeira - EVEF -, Plano de Manejo, Termo de Compromisso de Compensação Ambiental, entre outros aplicáveis. Levantamento de informações e análises sobre as áreas consideradas para a atividade de visitação, incluindo pedalinho, “bikepark”, sinalização de trilhas, pistas de “mountain bike”, hospedagem, etc., considerando o zoneamento existente no Plano de Manejo (PM). Diagnóstico sobre aspectos da organização social e o envolvimento da população do entorno nas atividades contempladas, bem como o potencial da mesma em promover a melhoria da qualidade de vida dessas famílias (como alternativa de geração de renda), considerando o suporte do ambiente e a conservação da biodiversidade.

Etapa 2: 1ª Visita às UC (obrigatória) para complementação da Etapa 1, bem como o detalhamento e especificação das informações secundárias e, sobretudo, entrevistas com os principais atores direta ou indiretamente envolvidos com a gestão das atividades de visitação na região abrangida pelas UC, destacando-se: Conselho Gestor, Chefe da UC, autoridades municipais, empresários interessados, associações, ambientalistas, entre outros de relevância identificados pela consultoria;

Etapa 3: Identificação da problemática que envolve o estabelecimento de algum tipo de parceria, arranjo ou instrumento de gestão que venha a melhorar o ordenamento da atividade de exploração comercial na UC, com especial atenção à concessão.

Etapa 4: Identificação e análise dos instrumentos jurídicos aplicáveis, em conformidade com o marco legal do País, sobre as relações de cooperação entre o setor público e o privado, capazes de viabilizar/regulamentar as alternativas de parceria para a realização das atividades levantadas.

Etapa 5: Tendo em vista a realidade observada, e os caminhos jurídicos possíveis apontados na etapa anterior, esboçar alternativas/cenários de modelagem econômico-financeira, incluindo o EVEF, referente às atividades de exploração comercial e visitação,

Parceiros:

conforme exposto na Etapa 1, com a geração de trabalho, ocupação e renda, que possam se concretizar por meio de parcerias ambientais público-privadas, e que se voltem para o aperfeiçoamento da gestão das UC e para o desenvolvimento sustentável do território envolvendo as populações beneficiárias.

Etapa 6: Análise da relação custo/benefício da concessão ou de instrumentos alternativos de parcerias apontadas nas etapas anteriores deste estudo;

Etapa 7: 2ª Visita a campo (obrigatória), para promover uma reunião para apresentação aos atores sociais e institucionais locais das alternativas consideradas e dos modelos de gestão propostos, para validação e eventuais adequações;

Etapa 8: Apresentação do trabalho na sede do ICMBio.

Etapa 9: Formulação final das minutas dos instrumentos jurídicos necessários à formalização da(s) concessão(es) ou outros instrumentos de parcerias identificados.

5.2 – Metodologia

Base de dados e coleta de informações: As informações em fontes secundárias deverão ser colhidas junto ao ICMBio, e em outras fontes de pesquisas em instituições governamentais, além de estudos acadêmicos e publicações eventualmente existentes sobre as áreas abrangidas.

Deverão ser também levantados e analisados os instrumentos disponibilizados pela legislação nacional vigente e, quando for o caso, aprofundadas informações sobre os pareceres jurídicos, manuais de convênios e contratos de concessão de uso, permissão de uso e outros instrumentos normativos afetos à constituição de parcerias, bem como identificados eventuais problemas de regularização fundiária que afetem as áreas das UC e os atuais encaminhamentos de suas soluções.

Visitas a campo: Deverão ser realizadas no mínimo duas visitas a campo, de caráter obrigatório, conforme o estabelecido no item anterior. A primeira visita obrigatória, destina-se à realização de contatos e entrevistas de profundidade, em conformidade com roteiros apresentados no plano de trabalho. A critério da consultoria poderão ser realizadas outras visitas intermediárias, para aprofundar conhecimentos, antecipar negociações em relação a maturação de propostas etc.

A segunda visita (obrigatória), em conformidade com o estabelecido na Etapa 8 do item 5.1, terá como objetivo a realização de uma Reunião Plenária, onde encaminhamentos

Parceiros:

resultantes do processo de trabalho deverão ser ajustados e validados. Antecede portanto a elaboração do produto final.

O ICMBio se compromete a facilitar os contatos com os atores sob a sua zona de influência, como o Chefe da Unidade e os membros do Conselho Gestor.

5.3 - Forma de apresentação:

Os produtos deverão ser entregues com nível e linguagem compatível com a sua destinação.

A forma de apresentação dos relatórios deverá seguir os padrões estabelecidos pela ABNT.

Os Relatórios Parciais e o Final deverão ser entregues de forma preliminar para análise e aceite do ICMBio e do IBAM. O consultor deverá adequar ou corrigir os produtos conforme apontamentos e entregar a versão final.

Os produtos finais deverão ser elaborados em documento formato doc ou xls compatível com *Microsoft Word* ou *Excel*, a serem entregues em duas vias impressas encadernadas e duas vias digitais em CD-ROM, além de mapas em escalas compatíveis com a leitura das informações contidas, que deverão ser complementados ao produto.

5.4 - Direitos autorais e de propriedade intelectual:

A titularidade dos direitos materiais e imateriais, de propriedade industrial, de software, de direitos autorais, inclusive patrimoniais e conexos, e quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre os materiais e produtos produzidos no âmbito de contrato a ser firmado serão do CONTRATANTE. O CONTRATADO se obriga a firmar documento contrato ou declaração adicional ou praticar qualquer outro ato para assegurar que os direitos mencionados sejam reconhecidos e livremente gozados pelo CONTRATANTE. Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio e do IBAM. Fotografias e filmagens devem respeitar as normas referentes ao uso de imagem de unidades de conservação.

6. Características das Contratações

6.1 – Responsabilidades da consultoria

Parceiros:



Inventário de informações: O responsável técnico pelo estudo deverá compilar as informações relevantes para seu estudo, recorrendo às diferentes fontes documentais disponíveis, inclusive fotos ilustrativas, gráficos e infográficos e mapas.

Participação em reuniões para discussão de resultados: Ao longo do processo de trabalho deverão ser realizadas reuniões para apresentação dos relatórios parciais e final, que servirão para apresentação preliminar destes documentos e coleta de sugestões. Devem ocorrer, em princípio, na sede do ICMBio, em Brasília/DF ou na sede das FLONAS. Os documentos preliminares para discussão nas reuniões deverão ser encaminhados com uma semana de antecedência das reuniões previstas, contendo todos os dados e informações utilizados, que deverão ser disponibilizadas como anexos e parte integrante dos relatórios parciais e final do estudo. Poderão ainda ser realizadas outras reuniões quando necessárias para a captação dos dados para a sistematização das informações relevantes para o estudo.

6.2 – Valor do Contrato

O valor estabelecido para a realização do Estudo ora referido será de até **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, ai incluídos despesas referentes a tributos e encargos sociais e trabalhistas, bem como as despesas de viagem às UC, a serem pagos na forma estabelecida no cronograma apresentado no próximo item.

7.0 – Cronograma e Produtos / Entregas:

7.1 – Produtos / Entregas

Ao longo do processo de desenvolvimentos do Estudo de Caso a consultora deverá desenvolver os seguintes produtos parciais e final:

- Produto 1 - Relatório Parcial contemplando um panorama socioeconômico do território abrangido pelas FLONAS objeto desta consultoria e região de influência e de que forma o ICMBio tem atuado institucionalmente. Além disso, esse relatório deverá conter um levantamento sobre os instrumentos de parceria celebrados entre o ICMBio e instituições governamentais, privadas ou não-governamentais. Deverá estar definido nesse produto as áreas prioritárias para a exploração comercial relacionada à atividade de visitação e que serão objeto de desenvolvimento de um modelo de concessão ou outro instrumento de parceria, com as devidas justificativas. Deverão estar identificadas outras atividades – além das listadas na Etapa 1 - que poderão ser desenvolvidas nas áreas de influência, como apoio operacional às atividades previstas e/ou

Parceiros:

identificadas neste estudo. Deverá conter, ademais, as problemáticas e os desafios relacionados à exploração comercial relacionada à visitação nas FLONAS, incluindo pedalinho, “bikepark”, sinalização de trilhas, pistas de “mountainbike”, hospedagem, etc. e atividades de apoio. Deverão estar identificados os instrumentos de parcerias que serão utilizados no modelo a ser adotado, com uma avaliação jurídica dessas alternativas. Nesse sentido, um Estudo, com uma avaliação da viabilidade da aplicação do modelo de arranjos adotados é esperado como anexo a este produto. Com isso, espera-se atender ao definido nas etapas de 1 a 5 da Descrição das Atividades.

- Produto 2 – Uma vez validado o Produto 1, este Produto deverá incorporar as sugestões apontadas pela equipe do ICMBio e pela segunda visita técnica. Após essa revisão, será feita uma avaliação da relação custo-benefício relacionada ao modelo de gestão da visitação das UC, incluindo pedalinho, “bikepark”, sinalização de trilhas, pistas de “mountainbike”, hospedagem, etc e atividades de apoio. Este produto será o Relatório Final em que estará identificado o modelo a ser seguido, o estudo de viabilidade econômico-financeiro, as vantagens, desvantagens, riscos e desafios no desenvolvimento do modelo, incluindo uma avaliação jurídica dos arranjos definidos. Todos os aspectos apontados no Produto 1 deverão estar incluídos e revisados neste Produto. Deve constar uma síntese da metodologia do trabalho, dos principais aspectos e características levantadas, da situação institucional do que tange a gestão das UC, os objetivos das FLONAS e os resultados alcançados e, em função dessa análise, a justificativa e a viabilidade da adoção do modelo selecionado para os casos concretos, inclusive, se for o caso, sugerindo eventuais ajustes pontuais no Plano de Manejo;
- Produto 3 – Minutas dos documentos necessários à realização da concessão ou outro instrumento de Parceria, previsto na etapa 8 e uma apresentação final do trabalho na sede do ICMBio.

A entrega dos produtos da Consultoria contratada deverá ocorrer conforme prazos estipulados no próximo item desse TDR, sendo que o último produto será entregue no prazo máximo de 90 (noventa) dias. Portanto, o responsável técnico deverá organizar suas estratégias de trabalho, de forma a garantir que os serviços sejam executados e o produto final seja entregue, em acordo com o cronograma aqui estabelecido.

Todos os Produtos deverão ser encaminhados à Unidade de Execução do Programa (UEP), que os direcionará para apreciação da Unidade de Coordenação Técnica - UCT.

Parceiros:

Após o recebimento do produto, a UCT elaborará um parecer a ser entregue no prazo de sete dias úteis. Caso esse parecer contenha recomendações de ajustes, a Consultoria, terá um prazo de outros sete dias, para proceder aos ajustes e acatar as sugestões advindas da UCT. Casos esses prazos se mostrem inexequíveis, novas datas poderão ser estabelecidas, desde que aprovado pela UCT e pela UEP. Essa versão será objeto de nova avaliação pela UCT. Caso prevaleçam observações e recomendações da UCT, estas deverão ser dirimidas em reunião presencial, a ser agendada, preferencialmente na sede do ICMBio, em Brasília.

7.2 – Prazo e Cronograma de Entregas

O prazo total para o desenvolvimento dos trabalhos aqui referidos será de 120 (cento e vinte) dias corridos e deverão ser observados os prazos estabelecidos no cronograma abaixo. Os valores de pagamentos que correspondem a cada entrega serão realizados também em acordo com o cronograma abaixo, cinco dias após a aceitação do respectivo produto pelo CT.

| PRODUTOS | VALOR | DATA PREVISTA |
|--------------------|--------------------------|---|
| • Produto 1 | 25% do valor do contrato | até 20 dias após a contratação da consultoria. |
| • Produto 2 | 35% do valor do contrato | até 60 dias após a contratação da consultoria. |
| • Produto 3 | 40% do valor do contrato | até 120 dias após a contratação da consultoria. |
| TOTAL | R\$ 90.000,00 | |

8.0 – PROCESSO DE SELEÇÃO

As empresas e organizações de consultoria uma vez conhecendo as condições e obrigações estabelecidas neste TDR, devem enviar Proposta Técnica preliminar do desenvolvimento do trabalho, contendo comentários e acréscimos / sugestões ao seu aperfeiçoamento e perfil da equipe que pretende alocar para o trabalho proposto, dirigindo-se à Unidade de Execução do Programa para o e-mail papp_uep@ibam.org.br, até o dia 17/02/2017.

Em função do resultado desse processo de seleção, será estabelecido contrato de prestação de serviço entre o IBAM e o selecionado, ocasião em que a instituição realizará o cadastro da empresa selecionada e a mesma deverá estar em dia com a seguinte documentação:

Parceiros:

- i. Ato constitutivo – Declaração de Firma Individual, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações ou consolidado.
- ii. Procuração dando poderes ao Representante Legal / procurador da Pessoa Jurídica, quando necessário.
- iii. Declaração que substituirá, temporariamente, as certidões Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelos cartórios distribuidores da sede do Pessoa Jurídica.
- iv. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas de Contribuintes-CNPJ, do Ministério da Fazenda.
- v. Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do Pessoa Jurídica.
- vi. Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Federais emitida, pela Secretaria da Receita Federal
- vii. Declaração que substituirá, temporariamente, as certidões Negativas de Débitos com os Tributos e Contribuições Estaduais ou do Distrito Federal expedida pelo órgão competente e com os Tributos e Contribuições Municipais expedida pelo órgão competente.
- viii. Certidão de Regularidade do FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal (CEF).
- ix. Certidão de Regularidade do INSS, expedida pela Receita Federal.

As propostas enviadas nas condições estabelecidas, serão examinadas pela UEP e pelo Comitê Técnico que avaliará entre os candidatos a instituição que julgar mais adequada para a realização do trabalho. Se for o caso, a instituição pré-selecionada será convidada a participar de uma entrevista com a equipe do ICMBio, integrantes do Comitê Técnico do Programa.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2017.